



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 58/2021 – SEECT/FAPESQ/PB

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA APOIO TÉCNICO NA AREA DE
COMUNICAÇÃO DO PROJETO CONEXÃO MUNDO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para selecionar apoio técnico na area de comunicação para o **Projeto Conexão Mundo**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar profissionais para desempenhar as funções de apoio técnico na área de comunicação, com vistas à gestão, atualização e geração de conteúdo e tráfego para as redes sociais relacionadas ao **PROJETO CONEXÃO MUNDO**.

1.2 O PROJETO CONEXÃO MUNDO é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia e tem os seguintes objetivos:

1.2.1 Ofertar aos estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino cursos de línguas francas (inglês e espanhol) atividades de iniciação à prática profissional e demais ações de internacionalização da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

1.2.2 Promover formações continuadas em parceria com instituições internacionais, a fim de capacitar os professores de línguas francas (inglês e espanhol) e favorecer a qualidade da atuação de tais profissionais;

1.2.3 Realizar as atividades educacionais, considerando as características do público-alvo e a necessidade de adaptação ao Ensino Remoto atualmente implementado na Rede de Ensino da Paraíba;

1.2.4 Ampliar o acesso dos professores de línguas francas e estudantes paraibanos às atividades educacionais desenvolvidas durante o período de distanciamento social, formação internacional e relacionadas ao ensino de línguas;

1.2.5 Incentivar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes egressos da Rede Estadual com formação voltada para o ensino de idiomas e cooperação internacional, por meio do aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar funções para atuação no PROJETO CONEXÃO MUNDO.

2.2 Poderão participar da Seleção, profissionais que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

2.4 O edital será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em www.fapesq.rpp.br.

2.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema SIGFAPESQ disponível no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em www.fapesq.rpp.br.

2.6 Este Edital terá vigência a contar da data de publicação no DOE.

2.7 O edital será publicado no DOE e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

2.8 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de endereço eletrônico, presente no item 4.1 deste edital.

3. DAS COMPETÊNCIAS

3.1 Compete à comissão de implementação do projeto a orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados. .

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF; Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2 ; E de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1; Declaração de disponibilidade de atuar no projeto no período da manhã/tarde, com carga horária de 20 horas semanais.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

4.2.2.1. Para os candidatos as vagas de apoio técnico que possuam vínculo com o Governo do Estado da Paraíba, deverá ser enviada declaração de disponibilidade de horas para o projeto assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado, como professor, pesquisador ou técnico, ou com instituições conveniadas com a FAPESQ, conforme Anexo II.

4.2.2.2. Para os candidatos as vagas de apoio técnico e que não possuam vínculo ao Governo do Estado da Paraíba deverá ser enviada uma declaração de não estar vinculado ao mercado de trabalho (Anexo III);

4.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4 O horário limite para envio da documentação será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário

4.5 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.6 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

4.7 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.8 A SEECT/PB e a FAPESQ não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

4.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.12 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.12.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.12.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.12.3 Cometer falsidade ideológica;

4.12.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.12.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

4.12.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

- 4.12.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- 4.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.
- 4.14 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.2.
- 4.15 Será considerado também a última inscrição do mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.2, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.
- 4.16 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga no projeto.
- 4.17 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas das funções para apoio técnico oferecidas por este Edital serão para profissionais envolvidos nas atividades de **COMUNICAÇÃO SOCIAL, ESTUDOS DE MÍDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA** e está prevista na tabela apresentada abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	TURNOS
APOIO TÉCNICO	04	20h Semanais	R\$ 1.400,00	Manhã/Tarde

5.2. Os requisitos por perfil para as vagas do PROJETO CONEXÃO MUNDO estão relacionados abaixo:

PRÉ-REQUISITOS	
APOIO TÉCNICO	Perfil 1: 04 vagas. Formação Acadêmica: Graduado(a) em Comunicação Social, Comunicação em Mídias Digitais, Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Radialismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda.

6. OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para a função de que trata este edital compreenderá **duas Etapas**, sendo a primeira análise curricular. A segunda etapa consistirá na avaliação de um vídeo de até 2 minutos com apresentação dos motivos pelos quais o candidato acredita ter perfil adequado para essa vaga.

6.1.1 O material deverá ser encaminhado para conexaomundopb@gmail.com, até as 16h00m dia 06 de dezembro de 2021.

6.2 Os candidatos serão classificados por meio dos seguintes critérios, de acordo com a vaga:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Diploma de Graduado em Comunicação Social, Comunicação em Mídias Digitais, Cinema e Audiovisual, Jornalismo, Radialismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda.	20	20
2. Experiência comprovada em mídias para a área educacional. <i>(Comprovado por meio de Portfólio e Curriculum Vitae - 10 pontos a cada 6 meses)</i>	10	40
3. Experiência comprovada em administração de perfis profissionais nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, LinkedIn e Whatsapp Business); Usuário avançado de redes sociais. <i>(Comprovado por meio de Portfólio - 5 pontos a cada 6 meses)</i>	5	20
4. Conhecimento em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Espanhola) <i>(Comprovada por meio de declaração de Instituição de Ensino de Línguas Estrangeiras - 5 pontos a cada semestre)</i>	5	20
TOTAL	40	100

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam, de acordo com a tabela do item 6.2:

I. Maior pontuação no item 03 - Experiência comprovada em administração de perfis profissionais nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, LinkedIn e Whatsapp Business); Usuário avançado de redes sociais. *(Comprovado por meio de Portfólio- 10 pontos a cada 6 meses)*

II. Maior pontuação no item 02 - Experiência comprovada em mídias para a área educacional. *(Comprovado por meio de Portfólio- 10 pontos a cada 6 meses)*

III. Dispor de maior tempo de serviço em atividades relacionadas.

8. DOS RECURSOS

8.1. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB e a FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada. O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

8.2. Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do e-mail conexaomundopb@gmail.com.

8.3. Compete à FAPESQ e SEECT/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br e pbeduca.see.pb.gov.br/conexão-mundo.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT/PB).

10.2. Serão concedidas 4 bolsas para a função de apoio técnico, mediante apresentação correta de toda documentação solicitada pela Coordenação do Projeto juntamente a Fapesq.

10.3. O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

10.4. É vedado a/o bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

10.5. O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link:

<http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

10.6. Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

10.7. Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10.8 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO PARA PARTICIPAR COMO APOIO TÉCNICO PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL, ESTUDOS DE MÍDIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PRODUÇÃO MULTIMÍDIA OU AFINS:

11.1. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais durante os turnos manhã ou tarde para participação nas atividades do Projeto Conexão Mundo;

11.2. Organizar e executar as ações do Projeto Conexão Mundo relacionadas à criação, desenvolvimento e suporte no gerenciamento das estratégias (criação de campanhas de posicionamento e de e-mail marketing);

11.3. Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Projeto Conexão Mundo;

11.4. Elaborar para as mídias de documentação específica e padrão do Projeto Conexão Mundo, como por exemplo: planilhas, texto para materiais informativos, textos para postagem em redes sociais, slides, ofícios, folders e entre outras mídias que sejam utilizadas para a divulgação do Projeto Conexão Mundo;

11.5 Editar imagens e vídeos para os perfis do Projeto Conexão Mundo nas redes sociais;

11.6 Auxiliar na gestão de postagens e interação com os seguidores de todos os perfis do





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Projeto Conexão Mundo nas redes sociais;

11.7 Apoiar nas coberturas ao vivo (audiovisual e/ou transmissões ao vivo) como mediador(a) e/ou apresentador(a);

11.8 Participar de eventos presenciais e/ou on-line referentes à divulgação do Projeto Conexão Mundo;

11.9 Participar das reuniões gerais em caráter presencial ou remoto desde que da solicitação da coordenação do Projeto Conexão Mundo, apresentando as devolutivas das atividades desempenhadas.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES.

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade remota e semi presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do projeto.

12.2. As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de Implementação do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

13.2. A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de Implementação, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PROJETO CONEXÃO MUNDO.

13.3. O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

13.5. A Comissão de Implementação poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ n° 93/2021.

15.4. Caberá à Coordenação Geral do Conexão Mundo de Implementação do Projeto Conexão Mundo, a Fapesq e a SEECT/PB a execução do processo seletivo definido neste





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Edital.

15.5. A execução do Projeto Conexão Mundo será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

15.6. Não serão analisados pela coordenação geral do Conexão Mundo de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.

15.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo

16. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
03 á 06/12/2021	Inscrições dos Candidatos
07/12/2021	Divulgação da Classificação
08/12/2021	Interposição de Recursos
09/12/2021	Divulgação do Resultado da Interposição do Recurso
10/12/2021	Resultado Final

Campina Grande, 03 de Dezembro de 2021.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (1):

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO)

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que é de interesse da **NOME DA INSTITUIÇÃO** a participação de **NOME DO CANDIDATO**, como membro do projeto CONEXÃO MUNDO, através do Edital (SEECT/FAPESQ) nº 58/2021, pelo período de 15 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022), com carga horária de 20h semanais.

Campina Grande-PB, / /

Nome do responsável pelo setor



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DECLARAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxx, residente na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro, cidade, CEP: xxxxxxxxxxxx, portador(a) da Identidade nº xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxx, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Campina Grande-PB, / /

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura do Candidato



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado